

FR.2022.1628

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Governador Valadares, 20 de outubro de 2022

Ao

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE

A/C: V. Ex. JOÃO GUERINO BALESTRASSI

PRESIDENTE CONDOESTE – PREFEITO DE COLATINA/ES

PRAÇA ISIDORO BINDA, nº 04, BAIRRO VILA NOVA, COLATINA/ES

CEP 29702 - 040

COM CÓPIA PARA:

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

REF.: *Ajuste do Pleito "Solução consorciada, com objetivo de executar as obras para a implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina" – Retirada da linha de transmissão de energia elétrica situada no terreno da CTR Colatina*

Prezado Senhor,

Considerando a aprovação da Nota Técnica nº 121/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 614, de 16 de setembro de 2022, que concedeu à Fundação Renova a atribuição por cancelamentos e alterações de pleitos já aprovados pela CT-SHQA / CIF incluindo a aprovação de demandas complementares;

Considerando o Ofício CONDOESTE nº 0257/2022 em que o consórcio solicita ajuste do pleito "Solução consorciada, com objetivo de executar as obras para a

implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina” para incluir a retirada da linha de transmissão de energia elétrica situada no terreno da CTR Colatina;

Considerando justificativa técnica para a solicitação de deslocamento da linha de transmissão de energia na área do CTR Colatina, pertencente à Empresa Luz e Força Santa Maria AS, apresentado pela empresa gerenciadora Transmar Consultoria e Engenharia, por meio do PTTR Nº 12/2022;

A **Fundação Renova** vem, aprovar o ajuste do pleito “Solução consorciada, com objetivo de executar as obras para a implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina” incluindo a retirada da linha de transmissão de energia elétrica situada no terreno da CTR Colatina, no valor de R\$ 250.162,62.

De acordo com o apresentado no ofício CONDOESTE nº 0257/2022, com o avanço da obra de implantação da primeira fase da CTR – Colatina observou-se que as duas áreas em operação para acomodação do material resultante da escavação não seriam suficientes para armazenar todo o material. Como esse material depositado nas áreas de bota fora será posteriormente utilizado na célula de resíduos para conformação da base impermeabilizante e no recobrimento das camadas de resíduos sólidos é fundamental que o local para armazenamento seja na própria área do CTR – Colatina, otimizando a operação e reduzindo custos de transporte.

Com isso, identificou-se que a área mais adequada para a destinação do material escavado seria onde a linha de transmissão de energia elétrica está locada, sendo necessário portanto, a sua retirada. Dessa forma, o Condoeste contratou o projeto para a remoção da linha de transmissão de energia e apresentou para a Empresa Luz e Força Santa Maria SA-ELFSM, concessionária que atende a região, sendo aprovado pela empresa. Conforme explicitado pela ELFSM é de exclusividade das concessionárias realizar qualquer intervenção nas redes de energia elétrica que já se encontram incorporadas, energizadas e em operação, como é o caso específico do serviço de deslocamento de rede pretendido pelo CONDOESTE.

No ofício CONDOESTE nº 0257/2022 o consórcio afirmou que, essa solicitação se trata de um caso de contratação de serviço público de exclusiva responsabilidade da ELFSM, enquadrada na espécie de INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme estabelecido no art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Diante do exposto, com a aprovação da Nota Técnica nº 121, em que a Fundação Renova tem autonomia para aprovar demandas complementares a pleitos já aprovados pela CT-SHQA/CIF, considera-se apta a revisão do pleito "*Solução consorciada, com objetivo de executar as obras para a implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina*" incluindo a demanda complementar de retirada da linha de transmissão de energia elétrica situada no terreno da CTR Colatina.

Sendo assim, o pleito CDTRS0B02 anteriormente vigente era:

- R\$ 11.520.304,46 (sendo R\$1.411.067,74 proveniente do saldo de correção do IPCA) – "*Solução consorciada, com objetivo de executar as obras para a implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina*";

Dessa forma, após a aprovação pela Fundação Renova, o pleito passa a vigorar da seguinte forma:

- R\$ 11.770.467,08 (sendo R\$1.661.230,36 proveniente do saldo de correção do IPCA) – "*Implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina, incluindo a retirada da linha de transmissão de energia elétrica situada no terreno da CTR Colatina*".

Considerando a aprovação da revisão do pleito em questão, a distribuição de recursos para o consórcio Condoeste se dará da seguinte forma:

Quadro resumo	
Valor Teto RSU	R\$ 27.969.262,81
Correção IPCA – RSU (atualizado em setembro/2022)	R\$ 10.784.600,77
Pleitos – RSU	
Construção das 05 Estações de Transbordo, projetadas para serem construídas nos municípios de Alto Rio Novo, Itarana, Laranja da Terra, São Domingos do Norte e Colatina	R\$17.000.000,00
Gerenciamento da obra de implantação da primeira fase do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina – CTR Colatina	R\$860.026,09
Implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina, incluindo a retirada da linha de transmissão de energia elétrica situada no terreno da CTR Colatina	R\$ 11.770.467,08

Gerenciamento das obras das 05 (cinco) estações de transbordo do sistema regional de destinação de resíduos sólidos do Condoeste e serviços de engenharia relacionados	R\$1.064.487,04
Total pleitos aprovados – RSU	R\$ 30.694.980,21
Saldo teto – RSU	R\$ 0,00
Saldo correção IPCA – RSU (atualizado em setembro/2022)	R\$ 8.058.883,37

Considerando que há possibilidade de ocorrências de índice de IPCA negativo e que caso o recurso aprovado seja inferior no momento do efetivo uso, a diferença deverá ser custeada por recursos do consórcio.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Tarquínio Plynio Durães Dos Anjos

086E5CD46F7446E...

FUNDAÇÃO RENOVA

TARQUÍNIO PLYNIO DURÃES DOS ANJOS

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO –

GERÊNCIA DE OBRAS MÉDIO, BAIXO E FÓZ RIO DOCE